

TERMO DE POSSE E ATRIBUIÇÕES DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS - DPO

T&S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA

Identificação: (Razão Social)	T&S Engenharia Telemática e Sistemas Ltda.
CNPJ:	00.712.411/0001-00
Endereço:	Rua 1 Casa 6 Acampamento Tamboril – Vila Planalto DF – CEP: 71.801-010
Controle e Revisão Documental	Versão 1.0 data: 05/05/2026
Este documento anexo está vinculado à:	Programa de Integridade Corporativa da T&S Engenharia

Pelo presente instrumento, a **T&S Engenharia**, por meio de seu Diretor-Presidente/CEO, nomeia e empossa o(a) Sr.(a) **Ana Carolina Ramos de Oliveira Frota**, brasileira, separada, empresária, portador(a) do CPF nº 697.693.201-10, para exercer a função de Encarregado de Proteção de Dados/DPO da T&S Engenharia, com início em 05/05/2026.

1. OBJETO E VINCULAÇÃO

- 1.1. O(a) empossado(a) será o(a) o responsável pela implementação, gestão e monitoramento da Política de Proteção de Dados Corporativos da **T&S Engenharia**, conforme estabelecida na Política de Proteção de Dados - LGPD item 12, como segue:

DESCRIÇÃO DO CARGO – ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS / DPO

Atribuições aderentes ao Programa de Integridade – da empresa T&S Engenharia Telemática e Sistemas Ltda.

O DPO é o elo entre a empresa, os titulares de dados e a ANPD.

No Programa de Integridade, ele responde diretamente ao Comitê de Ética e tem autonomia técnica.

1.2. Objetivo do Cargo

Garantir que todo tratamento de dados pessoais na empresa esteja em conformidade com a LGPD, Lei 13.709/2018, e com a Política de Privacidade interna.

Evitar multas, vazamentos e perda de contratos em projetos de TIC/terceirização.

1.3. Subordinação e Independência

- a) **Reporta:** ao Diretor-Presidente/CEO e ao Comitê de Integridade
- b) **Independência:** Não pode sofrer punição por exercer as funções de DPO de boa-fé. Tem acesso direto à alta direção para reportar riscos.
- c) **Conflito de interesse:** Não pode acumular cargo que decida sobre finalidade e meios de tratamento, como TI, Jurídico Comercial ou RH operacional.

1.4. Atribuições Principais

- a) **Compliance e Prevenção:** Mapear inventário de dados pessoais: onde estão, para que servem, quem acessa, por quanto tempo.
- b) **Elaborar e revisar** Política de Privacidade, Política de LGPD, Termo de Consentimento, DPA com fornecedores.
- c) **Conduzir Relatório de Impacto** à Proteção de Dados - RIPD para projetos de alto risco.
- d) **Validar contratos** com clientes e fornecedores quanto a cláusulas de proteção de dados.3.2 Atendimento ao Titular e ANPD
- e) Ser canal único para solicitações de titulares: acesso, correção, exclusão, portabilidade.

- f) **Responder solicitações** em até 15 dias corridos.
- g) **Comunicar à ANPD** e aos titulares incidentes de segurança com risco relevante em até 72h.
- h) **Representar a empresa** perante a ANPD em fiscalizações.3

1.5. Conscientização e Controle

- a) **Treinar** colaboradores e terceiros sobre LGPD, phishing e boas práticas.
- b) **Auditar** periodicamente acessos a dados sensíveis e logs de sistema.
- c) **Acompanhar** planos de ação de mitigação de riscos de dados.
- d) **Manter** registro das operações de tratamento - ROPA atualizado.3.4 Interface com Projetos de TIC/Terceirização
- e) **Validar** se ambientes de cliente permitem acesso só a dados necessários.
- f) **Proibir** uso de dados reais em ambiente de desenvolvimento/teste.
- g) **Aprovar** provisionamento/desprovisionamento de acesso a dados de cliente.
- h) **Participar** do onboarding de novos projetos para definir bases legais e fluxo de dados.

1.6. Competências Exigidas

Tipo	Descrição
Técnicas	conhecimento de LGPD, GDPR, ISO 27701, segurança da informação básica, contratos
Comportamentais	Imparcialidade, sigilo, comunicação clara, resiliência a pressão
Formação	Desejável: Direito, TI, Compliance. Certificação LGPD/DPO é diferencial
Experiência	2+ anos em privacidade, Compliance ou auditoria

1.7. Indicadores de Desempenho – KPIs

- a) % de solicitações de titular respondidas em até 15 dias. Meta: 100%

- b) Nº de incidentes de dados reportados e tempo médio de contenção.
Meta: < 24h
- c) % de colaboradores treinados em LGPD. Meta: 100% anual
- d) Nº de não conformidades de dados em auditoria. Meta: 0 crítico% de contratos com cláusula LGPD assinada. Meta: 100%

1.8. Autoridade

O DPO pode:

- a) **Suspender** temporariamente acesso a dados se identificar risco iminente
- b) **Requisitar** documentos e entrevistas para investigação de incidente
- c) **Vetar** projetos que não atendam requisitos mínimos de LGPD
- d) **Reportar direto** ao Conselho/Comitê sem passar por gestor intermediário

1.9. Responsabilidade

- a) **Responde** administrativamente e civilmente se agir com dolo ou culpa grave. Não responde por decisões de negócio, apenas por omissão ou falha no dever de orientação e controle.

Canal do DPO

E-mail: dpo@tesengenharia.com.br

Horário comercial: Segunda a Sexta feira das 8h às 18h

2. MANDATO

- 2.1. O mandato será de [2 anos], com início nesta data, permitida a recondução por decisão do Diretor-Presidente/CEO da T&S Engenharia.
- 2.2. Em caso de vacância, o Diretor-Presidente/CEO da T&S Engenharia deverá nomear substituto em até 30 dias.

3. DECLARAÇÃO

O(A) empossado(a) declara aceitar o cargo, estar ciente de todas as atribuições, poderes e deveres descritos, e compromete-se a exercê-los com ética, diligência e compromisso de assegurar a proteção de dados geridos e produtos pela T&S Engenharia, em conformidade com a lei.

Brasília-DF, 05 de maio de 2026

Mário James Batista de Oliveira
T&S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA
Diretor-Presidente/CEO

Ciente e de acordo:

Ana Carolina Ramos de Oliveira Frota
Encarregado de Proteção de Dados / DPO
CPF: 697.693.201-10